



AUTOMÓVEL CLUBE
DE TOMAR



3º RALI DE TORRES NOVAS
HISTÓRICO



— 3º RALI —

TORRES NOVAS

histórico

19-10-2019

PJ-34-03

FPAK
CAMPEONATO PORTUGAL
REGULARIDADE
HISTÓRICA

AUTOMÓVEL CLUBE
DE TOMAR

torresnovas
município

FPAK
CAMPEONATO PORTUGAL
REGULARIDADE
HISTÓRICA

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK nº 215/REG S/ 2019 Emitido em: 24/09/2019



PROGRAMA

| Data | Hora | Programa | Local | |
|----------|----------------|-----------------|---|--|
| 2ª-feira | 09 / 09 / 2019 | 10:00 | Abertura das Inscrições | Secretariado / Correio electrónico |
| 2ª-feira | 14 / 10 / 2019 | 24:00 | Encerramento das Inscrições | Secretariado / Correio electrónico |
| 4ª-feira | 16 / 10 / 2019 | 17:00 | Publicação da Lista de Inscritos | FPAK e facebook do ACT |
| 6ª feira | 18 / 10 / 2019 | 21:00– 24:00 | Verificações documentais | Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 07:30- 09:00 | Verificações documentais e técnicas | Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 09 / 2019 | 09:15 | 1ª Reunião do Colégio de Comissários | Secretariado – Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 09:30 | Publicação da lista de participantes | Secretariado – Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 09:30 | Hora limite entrada parque fechado de partida | Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 10:00 | Partida para a 1ª Secção | Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 12:30 | Chegada da 1ª Secção | Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 14:00 | Partida para a 2ª Secção | Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 18:00 | Chegada da 2ª Secção | – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 18:30 | Prova Complementar | – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 18:45 | Entrada em Parque Fechado | Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 19:15 | Afixação classificações provisórias | Secretariado - Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 19:45 | Publicação das classificações finais | Secretariado - Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 20:00 | Cerimónia do podium no Parque Fechado | Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado | 19 / 10 / 2019 | 20:15 | Jantar | Restaurante Seven - Praça 5 de Outubro – Torres Novas |

SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

AUTOMÓVEL CLUBE DE TOMAR

Largo da Saboaria n7
2300-327 Tomar

act.tomar2007@gmail.com

Nuno Navalho - 934810536 / Paulo Sá – 912772020

Quadro oficial de informações

| Data | Hora | Local |
|-----------------------------|----------------|--|
| Sexta-feira, 18 / 10 / 2019 | 20:00 -- 00:00 | Secretariado - Praça 5 de Outubro – Torres Novas |
| Sábado, 19 / 10 / 2019 | 08:00 -- 23:00 | Secretariado - Praça 5 de Outubro – Torres Novas |

Centro Operacional do Rali

| Data | Hora | Local |
|------------------------|----------------|--|
| Sábado, 19 / 10 / 2019 | 08:00 -- 20:30 | Secretariado - Praça 5 de Outubro – Torres Novas |

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO**1.1– Definição**

O **Automóvel Clube de Tomar** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 80 emitida pela FPAK, organiza a **27 de Abril de 2019** uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada “**3º RALI DE TORRES NOVAS HISTÓRICO**”.

1.2 - Nome da Competição – 3º RALI DE TORRES NOVAS HISTÓRICO**1.3 – Tipo de Competição – Rali de Regularidade Histórica****1.4 - Comissão de Honra**

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Câmara Municipal Torres Novas | António Ferreira |
|-------------------------------|------------------|

1.5 - Comissão Organizadora

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|------------------|--|
| Organizador: | ACT - Automóvel Clube de Tomar | | |
| Morada | Rua da Saboaria n 7 | 2300 – 327 Tomar | |
| Telefones | 914570013 | | |
| E-mail (geral): | act.tomar2007@gmail.com | | |
| Representado por: | Albertino Guedes | Paulo Sá | |
| | Nuno Navalho | | |

1.6 – Secretariado Permanente da Competição

| | | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Clube | ACT - Automóvel Clube de Tomar | | |
| Morada | Rua da Saboaria n 7 | 2300 – 327 Tomar | |
| Telefones - e-mail | 914570013 | act.tomar2007@gmail.com | |
| Data e hora de funcionamento | De: 09.10.2019 | Até 18.10.2019 | das 10:00 às 20:00 |

1.7 – Secretariado da Competição

| | | | |
|----------------------|-----------------------------------|--|--|
| Local | Praça 5 de Outubro – Torres Novas | | |
| Dia da semana / data | Sábado / 19.10.2019 | | |
| Horário | 08:00 ⇄ 20:30 | | |
| Telefones - e-mail | 934810536 / 914570013 | act.tomar2007@gmail.com | |

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Este Rally de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGA), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2019, o Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2019 e o presente Regulamento Particular e seus Anexos.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada online na página oficial do ACT do facebook e no site do ACT - www.automovelclubedetomar.simplesite.com .

2.2 – Esta competição é pontuável para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 – Oficiais

| Comissários Desportivos | | |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Presidente | Rui Carvalho | CDI PT19/0013 |
| | Rui Gaspar | CDB PT19/3867 |
| | Maria João dos Santos Fernandes | Em aditamento |
| Diretor de Prova | | |
| | Nuno Navalho | DP PT19/3861 |
| Diretor de Prova Adjunto | | |
| | Paulo Sá | DPA PT19/3862 |
| Responsável de Segurança | | |
| | Carlos Godinho | CDB PT19/3865 |
| Observador FPAK | | |
| | Eduardo Carpinteiro Albino | CDA PT19/0074 |
| Comissários Técnicos | | |
| Chefe | Fernando Nunes | CTC PT19/3863 |
| | Miguel Vinhas | CTE PT19/3864 |
| Relações com os Concorrentes | | |
| | Nair Godinho | CDB PT19/3866 |
| Secretário da Prova | Em aditamento | Em aditamento |
| Médico | João Manuel Fonseca de Lima | C. P. - 17321 |
| Responsável Crono. e Resultados | Iolanda Santos | CDA PT19/0260 |
| Cronometragem e Resultados | ANUBE – MY TIME | |

3.2 – Identificação dos Controladores

Os Controladores estarão identificados com coletes amarelos / laranja

3.3 – Identificação do Director de Prova

O Director de prova estará identificado com colete laranja

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Serão admitidos os veículos que estejam de acordo com o disposto no Artigo 3 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralis de Regularidade Histórica 2019 e o Artigo 1 e 2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.

4.2 – A organização permite a participação de viaturas com data de matrícula superior a 31 de Dezembro de 1990 e até 19 de Outubro de 1994. Para tal é criada uma Categoria denominada Categoria I.

4.3 - As viaturas inscritas nesta Categoria têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições constantes no Art 2, nos seus pontos 2.3 e 2.4, das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.

4.4 – As viaturas da Categoria I terão uma classificação independente, que não interfere com as restantes e conseqüentemente não será incluída no CPRH.

4.5 – Existirão as Categorias as Classes consideradas no Regulamento do CPRH

4.6 - Na Categoria I existirá apenas 1 Classe sem diferenciação de cilindrada.

4.7 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer excepção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.8- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura existente na sua documentação particular.

Art.5 – CONCORRENTES ADMITIDOS

De acordo com o disposto no Artigo 4 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019.

Para os concorrentes sem licença desportiva, conforme Art. 4.5 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019, e de acordo com o Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à Quarta-feira dia 16 de Outubro, para os seguintes 3 correios eletrónicos:

seguros@fpak.pt, martacoelho@bisa.pt, luis.ferreira@tranquilidade.pt.

Art.6 – DESCRIÇÃO

6.1 - Percurso total da Competição - 319 Km

6.2 - Número de Secções 2

6.3 - Número de etapas 1

6.4. - O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)

- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada.

Art.7 – INSCRIÇÕES

Data Limite para inscrição no portal da FPAK, de acordo com o descrito no programa.

A Organização do rali disponibiliza-se para receber as fichas de inscrição do rali e realizar o seu registo no portal da FPAK. Para tal, os concorrentes devem enviar as mesmas para o endereço eletrónico do clube até á data indicada no programa da competição.

Art.8 – TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

8.1.1 – **Para não sócios do ACT;**

Inscrição 194,50 € + Seguro 15,50 € = **210,00 €**

8.1.2 – **Para sócios do ACT;**

Inscrição 164,50 € + Seguro 15,50 € = **180,00 €**

8.2 - O pedido de inscrição somente será aceite pela Organização se preenchido na totalidade, legível e acompanhado do comprovativo do depósito do respectivo valor.

8.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2019

8.4 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2019.

8.5 - **Para os participantes que não sejam detentores de licença** desportiva deverão contratar um seguro de acidentes pessoais.

Para isso, acresce o valor de 10,00 € por pessoa ao valor da inscrição.

No caso de já terem participado em pelo menos uma Competição e tendo pago este valor, não carece de novo pagamento. Terá que referir a (as) Competição em que participou.

Para esse efeito deverão enviar um e-mail ao Secretariado do Rali até às 12 horas do dia 17 de Outubro, indicando o nome completo do condutor e/ou navegador, assim como a data de nascimento e o número do BI/CC, para que a Organização possa proceder à efetivação do seguro.

8.6 – Formas de pagamento

| | |
|------------------------|-------------------------------------|
| Multibanco | NIB: 0036.0021.99100064308.14 |
| Transferência bancária | IBAN: PT50.0036.0021.99100064308.14 |

Art.9 – PUBLICIDADE

9.1 – Nos números de competição

9.2 – Publicidade Obrigatória: - Município de Torres Novas

- Outros a definir pela Organização

Art.10 – OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1 - Verificações

10.1.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da Competição, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos. Licença desportiva válida quando aplicável.

10.1.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

10.2 - Números

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a Competição. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

Art.11 – DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

11.1 - Hora oficial durante toda a Competição:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

11.2 – Partida

11.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

11.3. - Na sua chegada aos CHC´s de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização.

Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

11.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

11.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto

- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal - 600 pontos

- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos

- Não passar/parar, numa CP (controle da passagem) – 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – um ponto

11.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

11.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

11.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

11.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

11.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

11.6.5 - Durante as provas de regularidade não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP.

Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

11.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

11.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente.

Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

11.7 – Não serão instalados controlos de tempo de passagem:

- Nos 250 metros após a partida de uma prova de regularidade;
- Nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!)
- Quando mencionado no Road Book

Art.12 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Capítulo 12 das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.

Art.13 – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate os mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

Art.13 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Classificação geral - aos cinco primeiros classificados
- Classificação na Classe - aos três primeiros classificados.
- Melhor equipa integralmente feminina
- Troféu para o melhor Team

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2019 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Art. 14 – RECLAMAÇÕES E APELOS

De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art.15 – ITINERÁRIO

1ª Secção - Torres Novas => Torres Novas - 107,00 Km

2ª Secção - Torres Novas => Torres Novas - 212,00 Km

Art.16 – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2019. A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

Art.17 – INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- PER 2016íodo de utilização necessário


Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA (PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: ANACOM PORTUGAL

| | | |
|-----------|--|---|
| Sede | Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt | Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001 |
| Barcarena | Alto do Paimão * 273-216 Barcarena | Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01 |
| Porto | Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto | Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001 |

Art.18 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

|  | Data | Hora | Local |
|--|------------------------|--|--|
| | 18 / 10 / 2019 | 20.00 - 23.00 h | Praça 5 de Outubro |
| | 19 / 10 / 2019 | 08.00 - 10.30 h | Parque de Partida – Praça 5 de Outubro |
| | | 12.30 - 14.00 h | Parque de Partida – Praça 5 de Outubro |
| | 18.00 - 20.30 h | Parque de Partida – Praça 5 de Outubro | |
| Nair Godinho | Telemóvel: | 913 545 425 | |

Art.19 – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

919 160 570

CARLOS GODINHO

Art.20– Localização do Troço de Aferição

Conforme Anexo I - a publicar em aditamento